

ADITIVOS



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CK nº 0108-DivFPC/7

Ofício nº 20/2022

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2022.

Da SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

Para a Secretaria Executiva de Cultura e Lazer do Cabo de St.º Agostinho.

ATT. Prof. Domingos Sávio.

Exmo. Secretário Domingos Sávio,

Conforme antecipação de interesse do gestor municipal, Sr. Keko do Armazém, transmitida por V. Excia., Prof. Domingos Sávio, em realizar o VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte vimos, através deste, afirmar o desejo da realização, sobretudo pelo fato de que o Encontro é parte integrante do projeto para retomada de funcionamento do museu Olímpio Bonald de Bacamarte e da biblioteca Generino Bezerra de cultura popular e folclore, sendo deixado de fora do termo de fomento, Convênio SECL/SOBAC nº 01/2021, porque ainda estávamos em estado de alerta em decorrência da pandemia da COVID-19 e que agora, com a retomada das atividades e com as medidas de segurança sanitária necessárias, pode ser realizado este ano.

Portanto, vimos solicitar a inclusão do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte no termo de fomento supracitado, através de um termo aditivo, para a realização deste que representa uma incontestável importância para o folguedo dentro e fora do estado de Pernambuco, sendo referência para várias outras agremiações.

A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC - realizou sete versões do Encontro, onde reúne cerca de 500 (quinhentos) bacamarteiros, desenvolvendo as jornadas tradicionais da manifestação, fazendo assim o resgate desse legado, incorporando ao MOBBAC – Museu Olímpio Bonald de Bacamarte - a apresentação das jornadas bacamarteiras, expandindo-se para uma ação que o transforma em museu a céu aberto. No dia 03 de julho de 2022, estaremos pela oitava vez recebendo esses irmãos para comungarem desses saberes e fazeres tradicionais. Faz-se necessária esta parceria para que estejamos prontos a essa recepção com: alimentação, insumos correlatos à prática da manifestação, atrações musicais e condecorações, haja visto que as jornadas contemplam o Café da manhã na recepção dos grupos, a Missa dos Bacamarteiros, Procissão dos Santos Joaninos, Cortejo pelas ruas centrais, Linha de Tiro, Entrega da Comenda do Mérito Bacamarteiro, Almoço e Apresentações Musicais, iniciando às 08:00h e encerrando às 15:00h.

Certos de contarmos com vossa atenção e patrocínio, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Ivan Marinho Cunha de Barros
Presidente da SOBAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER
RECEBIDO EM 18 / 05 / 22
ASSINATURA: Elizama



VIII

ENCONTRO ZÉ DA BANHA DE BACAMARTE

- HOMENAGEM A OLÍMPIO BONALD NETO -

APOIO:



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER
RECEBIDO EM 18/05/22
ASSINATURA: Eli Zanno

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 - 56 anos - 2022. APOIO:





TÍTULO DO PROJETO:

VIII ENCONTRO ZÉ DA BANHA DE BACAMARTE

PROPONENTE

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC.

CNPJ.Nº 08.927.311/0001-02

ENDEREÇO. Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Stº Agostinho – Pernambuco.

COORDENADOR GERAL – Ivan Marinho de Barros Filho, RG. 525 1943 SDS-PE, CPF. 400.446.104.91

Contatos: (Oi) / 99750-3564 (Tim) / 99451-9085 (Vivo)

e-mail: sobac.bacamarte@gmail.com

www.bacamarteempernambuco.blogspot.com.br

www.mobbac.blogspot.com.br

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – 56 anos – 2022. APOIO:





OBJETO DO PROJETO

Reunir dez grupos do bacamartismo de várias regiões do estado de Pernambuco, no dia 03 de julho de 2022, em ações a serem realizadas na Praça da Estação Ferroviária do Cabo de Santo Agostinho, sede da SOBAC, Igreja Matriz de Santo Antônio, a partir das 08 horas, promovendo cortejos e apresentações no Cabo de Santo Agostinho, além de Procissão dos Santos Joanos, Missa do Bacamarteiro, Linha de Tiro, Entrega da Comenda do Mérito Bacamarteiro em homenagem ao acadêmico Olímpio Bonald Neto, bem como a medalha Zé da Banha de Bacamarte a mestres e apologistas do folguedo. Encerrando com apresentações musicais de grupos regionais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Execução - 15/06 a 30/07/2022.

Data do Encontro 03/07/2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O bacamartismo pernambucano, prevalecente sobre todos os outros estados da nação, caminha, atualmente, para outra perspectiva de relação, estimulado por um contexto socio cultural que integra poder público e sociedade no julgamento de ações que venham a consolidar a cultura local como valor prioritário no imaginário do povo. Neste sentido o folguedo pernambucano, radicado no Cabo de Stº Agostinho com alcunha de Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC - saiu na frente, organizando a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco – FEBAPE – e criando o primeiro Ponto de Cultura do gênero no Brasil.

Do Ponto de Cultura Bacamarte: Tiro da Paz, em parceria com novas e tradicionais sociedades bacamarteiras, como as de Abreu e Lima e Bonito, foi fomentada

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – *56 anos* – 2022. APOIO:





toda mobilização que resulta, na atualidade, na comunicação e articulação dos grupos das regiões do estado de Pernambuco e Paraíba.

É tradição os grupos se visitam mutuamente, principalmente durante os festejos juninos, quando acontecem as festas oficiais dos municípios ou nos terreiros dos sítios. Estas visitas foram o gancho que possibilitou o intercâmbio entre os grupos, bem como a primeira inserção do bacamartismo na Internet com o blog bacamarteirosdepernambuco.blogspot.com (hoje www.bacamarteempnambuco.blogspot.com) que serviu de agente agregador, revelando organizações em diversas regiões do estado e do país. A partir destas conexões e do encontro recifense denominado Na Pisada do Bacamarte, nos anos de 2007 e 2008, coordenados por agentes da SOBAC, começou-se a descobrir problemas comuns e a se desenvolver estratégias também comuns para solucioná-los, inspirando a criação da FEBAPE.

Os Encontros são, na maioria, feitos a partir da iniciativa financeira dos próprios grupos, que se mobilizam com rifas, bingos e pequenos apoios do comércio que, por serem ínfimos, não permitem o pagamento de cachês, impedindo assim investimentos internos nos grupos, como a compra de indumentárias e de bacamartes novos para a geração emergente.

Outro aspecto que justifica iniciativas como o Encontro Zé da Banha de Bacamarte Pernambucano é a recente corrida de jovens e idosos na direção do folgado em voga. São muitos destas faixas etárias que buscam o encontro com o bacamarte, talvez motivados pela visível identidade que existe brincantes e entre os grupos. Os grupos de Bacamarte são uma grande fraternidade em todo estado e, ao contrário dos que se prestam às competições, às rixas corporativas, os bacamarteiros se unem festiva e religiosamente para celebrar seus encontros e sua história de mais de 150 anos, como relata Olímpio Bonald Neto em seu antológico livro *Bacamarte, Pólvora e Povo*.

O incentivo dos poderes públicos é vital para se desenvolver um novo parâmetro de relação com os municípios, fomentando a vida cultural local.

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – **56 anos** – 2022. APOIO:





OBJETIVOS E METAS

Objetivo:

Promover um encontro entre grupos de bacamarteiros das várias regiões do estado a fim de suscitar o debate e trocas de experiências, no sentido de fortalecer a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco, difundir o folguedo na região metropolitana e homenagear o Patrono do Bacamarte Pernambucano, o acadêmico Olímpio Bonald Neto, no alto de seus 90 anos.

Metas:

- Promover a interação das várias vertentes expressivas do bacamarte em Pernambuco;
- Oportunizar a juventude da região metropolitana de Pernambuco, o conhecimento do folguedo;
- Realizar caminhada e apresentações de todos os grupos envolvidos, no centro do Cabo de Santo Agostinho;
- Evidenciar a importância da brincadeira no estado de Pernambuco;
- Homenagear a personalidade supracitada, bacamarteiros fundadores da SOBAC, apologistas e mestres de outros municípios;
- Registrar em fotos e vídeo ações e declarações de grupos e líderes, além das apresentações;
- Distribuir 500 camisas para brincantes, mestres e apologistas;
- Condecorar 25 líderes e apologistas com Certificados e medalha Zê da Banha de Bacamarte.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

PRÉ-ENCONTRO (8 dias)

- Contato telefônico com os grupos: dizer das condições para participação no evento;
- Visita aos grupos *in loco* para fechamento de contrato e recolhimento de dados;
- Encaminhar convite oficial aos homenageados;

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – **56 anos** – 2022. APOIO:





- Planejamento (Guarda municipal, ambulância, iluminação, etc.) e licenciamento de uso de espaço com a prefeitura, relacionados aos trajetos e espaços de execução dos tiros;
- Comunicação aos Batalhões de Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil no município.
- Materialização das guias de tráfego com o Exército Brasileiro;
- Compra das espoletas, placas, Certificados;
- Contratos de serviços.

DIVULGAÇÃO

- Utilização dos blogs www.bacamarteempnambuco.blogspot.com (Blog com mais de 75683 visualizações e referência para a Federação de Bacamarteiros de Pernambuco) www.febape.blogspot.com.br, www.mobbac.blogspot.com.br e outros sites de divulgação cultural, bem como os de relacionamento;
- Encaminhar material para mídia jornalística impressa, televisiva e radiofônica;
- 300 camisetas do encontro com marcas dos apoios e patrocínio;
- 200 cartazes a serem fixados nas 04 regiões administrativas do município e em Universidades, Fundações e Pontos de Cultura do Recife, Olinda e Jaboatão. Banner que será fixado no local das homenagens;
- 10 Faixas, que serão fixadas no Centro do Cabo, em semáforo da BR 101 ida e volta, em semáforo da PE 60 ida e volta, em bairros maiores como Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Suape, Gaibu, entre outras;
- 01 Banner que será carregado na Procissão, ficará visivelmente fixado no altar durante a Missa e em seguida será fixado próximo ao palco onde ocorrerão as Homenagens e os Shows;

ENCONTRO (um dia)

- Café da manhã para a recepção dos bacamarteiros às 8:00 horas;
- 9:00h Procissão dos Santos Joatinos da sede da SOBAC à Igreja do Livramento;
- Das 9:30 às 10:30 horas será celebrada a Missa dos Bacamarteiros;

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – **56 ANOS** - 2022. APOIO:





- Planejamento (Guarda municipal, ambulância, iluminação, etc.) e licenciamento de uso de espaço com a prefeitura, relacionados aos trajetos e espaços de execução dos tiros;
- Comunicação aos Batalhões de Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil no município.
- Materialização das guias de tráfego com o Exército Brasileiro;
- Compra das espoletas, placas, Certificados;
- Contratos de serviços.

DIVULGAÇÃO

- Utilização dos blogs www.bacamarte Pernambuco.blogspot.com (Blog com mais de 75683 visualizações e referência para a Federação de Bacamarteiros de Pernambuco) www.febape.blogspot.com.br, www.mobbac.blogspot.com.br e outros sites de divulgação cultural, bem como os de relacionamento;
- Encaminhar material para mídia jornalística impressa, televisiva e radiofônica;
- 300 camisetas do encontro com marcas dos apoios e patrocínio;
- 200 cartazes a serem fixados nas 04 regiões administrativas do município e em Universidades, Fundações e Pontos de Cultura do Recife, Olinda e Jaboatão. Banner que será fixado no local das homenagens;
- 10 Faixas, que serão fixadas no Centro do Cabo, em semáforo da BR 101 ida e volta, em semáforo da PE 60 ida e volta, em bairros maiores como Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Suape, Gaibu, entre outras;
- 01 Banner que será carregado na Procissão, ficará visivelmente fixado no altar durante a Missa e em seguida será fixado próximo ao palco onde ocorrerão as Homenagens e os Shows;

ENCONTRO (um dia)

- Café da manhã para a recepção dos bacamarteiros às 8:00 horas;
- 9:00h Procissão dos Santos Joaninos da sede da SOBAC à Igreja do Livramento;
- Das 9:30 às 10:30 horas será celebrada a Missa dos Bacamarteiros;

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – **56 ANOS** – 2022. APOIO:





- As 10:30 horas, os dez grupos farão cortejo da Igreja da Matriz à Praça da Estação no Cabo de Stº Agostinho,
- De 10:50 às 11:30 - horas serão feitas as homenagens e entregas das placas aos homenageados;
- As 11:30 horas, os dez grupos farão as coreografias e jornadas de tiros no início da Av. Historiador Pereira da Costa, com interdição devidamente autorizada pela secretaria de planejamento da cidade.
- Às 12:00 horas será servido o almoço e os grupos se confraternizarão com shows de Músicos ligados à **cultura popular**;
- Às 17:00 horas os grupos retornarão a seus lugares de origem.
- O evento será documentado com fotos, com filmagem e edição de vídeo com fotógrafo e cinegrafista/editor previamente contratado;

PÓS-ENCONTRO (30 dias após)

- Edição do filme-documento do Encontro;
- Entrega do filme-documento aos apoiadores e patrocinador;
- Prestação de contas.

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – **56 ANOS** – 2022. APOIO:





ORÇAMENTO GERAL

Concedente	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Anual
	Pre-Encontro			
	Divulgação			
	Camisas	R\$ 27,00	300	R\$ 8.100,00
	Dia do Encontro			
	Café da Manhã	R\$ 15,00	200	R\$ 3.000,00
	Almoços	R\$ 33,00	300	R\$ 9.900,00
	Filmagem, fotografia e Edição	R\$ 2.500,00	01	R\$ 2.500,00
	Ajuda ao grupo de Sergipe	R\$ 1.600,00	01	R\$ 1.600,00
	Ajuda ao grupo da Paraíba	R\$ 460,00	01	R\$ 460,00
	Zabumba do Mestre Chimba	R\$ 1.000,00	01	R\$ 1.000,00
	Administração			
	Administração e clipagem	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
	INSS (20%)	R\$ 600,00		R\$ 600,00
Total Geral				R\$ 29.160,00

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2022.

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – *56 anos* – 2022. APOIO:





Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2022.

Ivan Marinho de Barros Filho
Presidente da SOBAC

APOIO:

SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC

1966 – *56 anos* – 2022. APOIO:



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo - SOBAC	CNPJ 08.927.311/0001-02
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
SEGUEM CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO SOCIAL DA SOBAC:	
Capítulo I	
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES	
Art. 5º- A SOBAC tem por objetivos:	
VIII- A SOBAC Possui objetivos voltados a Promoção de Atividades e finalidades de Relevância Pública e Social;	
Capítulo IV	
DO PATRIMÔNIO	
Art. 23º- O patrimônio da SOBAC será formado por:	
IV- Não há Distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;	
V- Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da Constituição de Fundo Patrimonial ou Fundo de Reserva;	
Parágrafo Único: Em caso de Dissolução da Entidade, o respectivo Patrimônio líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)	
A SOBAC possui um acervo iconográfico de 150 fotos do Bacamartismo pernambucano, um pilão de sucupira, dois bacamartes de época, um com cerca de 50 anos e um com cerca de 100 anos, 4 mesas plásticas e 16 cadeiras, 30 cadeiras acolchoadas, 2 armários, Extintor, uma biblioteca com cerca de 450 títulos de	



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

cultura popular e folclore brasileiro, 20 bacamartes, uma câmara JVC, 8 computadores, um notebook, uma impressora e um datashow.

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

ENDEREÇO Rua Vigário João Batista nº 157			
BAIRRO Centro	CIDADE Cabo de Santo Agostinho	UF PE	CEP 54.505-470
EMAIL sobac.bacamarte@gmail.com		TELEFONE (81) 9.9750-3564	
CONTA BANCÁRIA Banco do Brasil	CONTA 83836-5	AGÊNCIA 0714-5	
NOME DO RESPONSÁVEL Ivan Marinho de Barros Filho		CPF 400 446 104 91	
PERÍODO DE MANDATO 4 anos – 31/03/2016 a 31/03/2020	RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 5251943 SDS-PE	CARGO Coordenador Geral	
ENDEREÇO Rua Adalgisa Cavalcanti, 41, Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE			

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO PROJETO PARA RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU OLIMPIO BONALD DE BACAMARTE E DA BIBLIOTECA GENERINO BEZERRA DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Agosto de 2021	Agosto de 2022
PÚBLICO ALVO Estudantes dos ensinos Fundamental e Médio, pesquisadores e público em geral.		
OBJETO DE PARCERIA		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – fundada em 1966 vem, desde 2008, desenvolvendo ações de formação cultural e artística no município do Cabo de Santo Agostinho, amparada por recursos do Ministério da Cultura – MINC -, repassados através de convênio com a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE, a partir de seleção em edital público lançado por esta instituição, que a tornou Ponto de Cultura Nacional e, posteriormente, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PMCSA. Com o encerramento dos convênios supracitados, que garantiu a execução das oficinas culturais de Pifanos, Xaxado e Coco-de-roda, Inclusão Digital, Edição de		

imagem, Canto Coral e tiro de Bacamarte, a SOBAC vem apresentar as razões para este novo convênio, que amplia o espectro de ações, diminuindo a burocracia da relação contratual.

Integrar-se-ão ao último projeto contemplado no Termo de Fomento, que possibilitou a continuidade das atividades do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte e da Biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular, as ações do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, bem como as apresentações religiosas demandadas pela Igreja Católica Apostólica Romana do município e as do Ciclo Junino de Festas, incluindo as de recepção do Trem do Forró. Tradicionalmente, a SOBAC se relaciona intimamente com a Igreja Católica, realizando mensalmente o Terço dos Bacamarteiros, além do acompanhamento das procissões de Santo Antônio, São Pedro, São Sebastião, N. S. do Bom Conselho e São Francisco. Realiza, também, a Missa dos Bacamarteiros dentro do Encontro Zé da Banha de Bacamarte, que reúne cerca de 500 bacamarteiros de todas as regiões do estado de Pernambuco, além de Sergipe e Paraíba. Este encontro é fruto de pesquisa do Professor Ivan Marinho que teve como objetivo resgatar as jornadas tradicionais dos eventos bacamarteiros que haviam se perdido no tempo, servindo aos demais grupos como referência memorialística. Este projeto visa integrar ao serviço do museu estas outras práticas que se tornaram referenciais de memória para o segmento do folguedo.

Graças a estas ações a SOBAC cresceu seu efetivo de 08 para 48 bacamarteiros, organizou e criou a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco – FEBAPE -, criou a primeira inserção do bacamartismo na Internet, o blog bacamarteirosdepernambuco.blogspot.com, agora representado pelo bacamarteempnambuco.blogspot.com, reformou e restaurou a casa histórica que hoje toma como sede, na rua Vigário João Batista, onde funciona uma biblioteca temática de folclore e cultura popular e, a partir de um acervo de 70 anos de fotografias do bacamartismo no estado de Pernambuco, ambos doados pelo escritor da Academia Pernambucana de Letras Olímpio Bonald Neto, o primeiro museu de bacamarte da história.

Naquele ano de 2017, o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte recebeu Menção Honrosa no Prêmio Ayrton Almeida de Carvalho pela preservação da memória cultural no estado de Pernambuco, na mesma ocasião em que a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC -, recebia o Título de Patrimônio Vivo Pernambucano. Além destes reconhecimentos, a SOBAC ostenta hoje o Prêmio Selma do Coco de Culturas Populares, do MINC, por ações do seu mestre e o Prêmio Teixeira de Culturas Populares da Secretaria Nacional de Cultura.

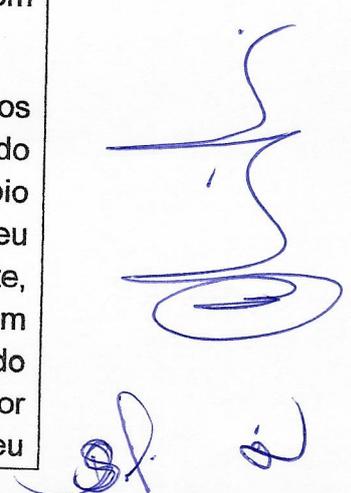
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Fundada em 1966, a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo entrou para a história como primeiro grupo do gênero a ter personalidade jurídica. A iniciativa foi do torneiro mecânico José Alves Bezerra, o Zé da Banha. A fim de praticar o folguedo acobertado juridicamente, o mestre Zé da Banha, a partir do registro de seu grupo, iniciou debate com o exército no sentido de regulamentar

a prática. A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo foi vanguarda, também, no aprimoramento técnico do bacamarte: Zé da Banha criou os primeiros bacamartes em aço, com bomba reforçada, impondo mais segurança e mais potência aos tiros. Como se não bastasse, criou um grupo de primeiros socorros e o primeiro regimento interno, onde ressaltava os aspectos de disciplina e de segurança. Sempre acompanhado por Sebastião Batista, o Seu Bacha, Zé da Banha levou o folguedo a ocupar espaço na capital pernambucana ainda na década de 1970, como o Sítio da Trindade, o Pátio de São Pedro e o Caxangá Golf Clube, dando o primeiro passo para a popularização do folguedo na região metropolitana. Destacaram-se, também, ao criar o primeiro batalhão feminino.

Após a morte de José Alves Bezerra, a trancos e barrancos, o grupo chegou aos nossos dias, renovando sua tradição vanguardista com a presidência de Ivan Marinho, que viria a ser, também, o primeiro presidente da Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco - FEBAPE. A SOBAC era, então, Ponto de Cultura conveniado com a FUNDARPE e assessorou o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército na elaboração do projeto de reformulação da Instrução Técnico-administrativa, que regulamenta o folguedo no Ministério da Defesa. Tornou-se Utilidade Pública no Cabo de Stº Agostinho e recebeu concessão de uma casa, na Rua Vigário João Batista, 157, Centro - Cabo -, onde funciona, além de sua sede, um memorial do bacamarte Pernambucano. No caminho de divulgação iniciado por Zé da Banha, a SOBAC realizou três encontros de grupos do sertão, agreste e mata, no centro do Recife, o Na Pisada do Bacamarte, patrocinados pela Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Dentre tantos outros Encontros, participou dos de Cupira, Caruaru, Abreu e Lima, Araçoiaba, Moreno, Bonito, João Alfredo, Ibirajuba, Sanharó, Riacho das Almas, Amaragi, Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, como se pode visualizar no blog www.bacamarteempernambuco.blogspot.com. A SOBAC realizou também nos anos de 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, 2018 e 2019 o I, II, III, IV, V, VI e VII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, respectivamente, na cidade do Cabo de Stº Agostinho, e duas reuniões com mestres do bacamarte pernambucano.

No começo de 2016 a SOBAC adquiriu, por doação, dois acervos bibliográficos sobre cultura popular e folclore e de fotografias octogenárias do bacamartismo pernambucano, feitas pelo acadêmico pernambucano Olímpio Bonald Neto, Fátima Parahin e FUNDAJ, com as quais alimentamos o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte, em homenagem ao escritor de Bacamarte, Pólvora e Fogo e a Biblioteca Generino Bezerra, em homenagem a um bacamarteiro da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, que participou do grupo de cangaceiros de Lampião e que nutria grande gosto pelos livros. Por ser a única iniciativa do gênero e por ser o único memorial da cidade no seu



coração, o Centro, por fomentar o debate sobre a cultura popular brasileira com debates e palestras, por oferecer oficinas que afirmam e fortalecem os traços identitários regionais, por se

abrir à pesquisa e por conjugar ações que fazem do espaço um museu atípico, transitando em territórios culturais extintos da prática social, como noutros ainda vivenciáveis, onde o espaço interno e o externo do Museu se complementam, por resguardar e fomentar uma expressão sesquicentenária de valor real, mas

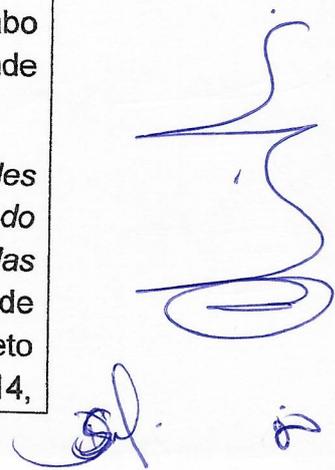
intangível, nos expomos a representar e justificar este convênio com o poder público municipal que, dignando-se, assume sua obrigação com o que reza a Carta Magna de nossa nação quando determina no "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional...".

A iniciativa aposta em dinamizar socialmente a localidade onde se situa a sede dos bacamarteiros do Cabo, que abrange a Escola de Música Ladislau Pimentel, a sede da Sociedade Philarmônica XV de Novembro Cabense, o Largo de Santo Amaro, o Teatro Barreto Jr., a Praça Poeta Théo Silva e o Centro das Artes (antigo Mercado de Farinha), bem como ser espaço de visitação turística e pesquisa nas áreas de Antropologia, Sociologia, História e Artes, atendendo a uma demanda municipal. A incorporação das atividades religiosas da entidade, bem como suas apresentações juninas, que reforçam a memória histórica do folgado e da nação, encontram neste processo afirmativo justificação para se incorporar ao novo Termo de Fomento, dado que todas as ações da SOBAC são comungadas através de redes sociais eletrônicas com perfis exclusivos do gênero, resgatando a memória e afirmando-a para além das fronteiras municipais, resultando na classificação da cidade do Cabo de Santo Agostinho como centro de preservação da memória cultural bacamarteira.

A atividade da SOBAC é amparada pela Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho nº 3222, de 11 de julho de 2017, no inciso I do Art. 20, onde se torna inexigível o chamamento público quando:

"I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as entidades prestadoras de serviço de assistência social, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica", a SOBAC é habilitada a estabelecer Termo de Fomento com o poder público municipal, por se tratar, seu projeto, de objeto único em território nacional e por ser, pela Lei nº 2977, de 20 de janeiro de 2014,



Utilidade Pública no Cabo de Santo Agostinho, garantindo legalidade à transferência de auxílio financeiro por parte do Poder Público local, além de ser cadastrada no Conselho de Assistência Social.

3- OBJETIVOS

3.1- Abrir o espaço da sede da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – para a visitação pública, dando continuidade às ações do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte - MOBBAC;

3.2- Abrir para pesquisa a Biblioteca Generino Bezerra, composta por livros sobre Cultura Popular e Folclore doados pelo acadêmico Olímpio Bonald Neto, por Fátima Parahin e pela Coordenação de Museus da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - FUNDAJ;

3.3- Dar continuidade às visitas às escolas municipais na ação que passou a se chamar Museu Itinerante do Bacamarte;

3.4- Atrair a visitação de estudantes do município;

3.5- Oferecer oficinas de canto coral e de pífanos e percussão;

3.6- Promover o debate sobre a cultura popular a partir de reuniões públicas e de grupos específicos;

3.7- Contribuir na transformação do centro antigo do Cabo de Santo Agostinho em rota de visitação turístico-cultural;

3.8- Agregar ao projeto de memória do MOBBAC as apresentações da SOBAC nas atividades religiosas e do Ciclo Junino.

4- METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Por ser uma iniciativa mesológica com perfil comunitário, o MOBBAC conta com a participação de seus próprios membros para seu funcionamento. A finalidade da museologia comunitária é contribuir para o desenvolvimento social a partir da valorização do patrimônio cultural e natural de comunidades. Isto implica na recuperação da memória coletiva e apropriação da história local. A participação da população é uma necessidade para encontrar soluções de melhoria das suas condições de vida. O contato direto com visitantes e pesquisadores é feito por componentes do folguedo, traduzindo com a própria vivência os conteúdos apresentados, manifestando, para além do conteúdo cognitivo, seu componente de identificação cultural, o conteúdo afetivo. Este conteúdo afetivo se traduz em traços



fundamentais da manifestação no estado de Pernambuco, como por exemplo, a anticompetitividade característica do folgado. Estes membros prestarão um serviço voluntário e serão responsáveis pela mediação das visitas, pelo controle bibliográfico, pela limpeza do ambiente e pela representação *in loco* perante o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro. Estas atividades serão realizadas de quarta a sábado de 09:00 às 15:00 horas, fechando para almoço de 12 às 13 horas e no domingo de 08:00 às 12:00 horas.

As mediações sobre as mostras acompanharão as indicações textuais expostas e serão conduzidas por brincantes da SOBAC.

A coordenação geral se responsabilizará por planejar e estruturar palestras, debates, orientação das mostras com base em pesquisas e consultas a mestres do folgado. Selecionará, junto aos integrantes do MOBBAC as imagens fotográficas e de vídeos a serem expostas, buscando abranger ao máximo a cultura bacamarteira. Coordenará, também, divulgação turística, a comunicação em página da internet e nas redes sociais, os contatos com meios de comunicação e a interação com outros museus.

Serão priorizadas as visitas agendadas e os agentes comunitários visitarão escolas estabelecendo com estas entidades as datas e horários.

Para as escolas que desejarem participar de palestra com o mestre da entidade, o agendamento será para os fins de semana.

O coordenador técnico planejará os contatos com agências de viagem e com a rede hoteleira local para fazer a ponte entre o turismo e a expressão específica da cultura regional do bacamarte. Se responsabilizará, também, pela execução e prestação de contas do projeto.

Utilizar-se-á um livro Ata para registrar as visitas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos;
- Visitar uma escola do município por mês com o Museu Itinerante, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC;
- Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês;
- Receber, pelo menos, duzentos Bacamarteiros durante os festejos juninos;
- Mediar as visitas com a participação direta de quatro (sendo dois em cada dia) bacamarteiros da SOBAC;
- Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, buscando o número mínimo de 20 pessoas por palestra.
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Alcançar a presença mínima de 500 visitantes no ano, priorizando o público estudantil;
- Visitar uma escola, quinzenalmente, para proposição de agenda de visitação;
- Realizar 4 encontros de capacitação com educador patrimonial para qualificar o trabalho dos mediadores;
- Receber ao menos 10 pessoas interessadas em pesquisar nos livros da biblioteca;
- Receber 60 pessoas para participação nas palestras (sendo, no mínimo, 15 por palestra);
- Receber cerca de 100 pessoas para participação das palestras do Mestre;
- Formar turma com cerca de 10 alunos na oficina de pífanos;
- Formar turma de, pelo menos, 10 pessoas na oficina de Canto;
- Alcançar uma interação com 200 bacamarteiros que visitarão o MOBBAC durante o Encontro Zé da Banha de Bacamarte;
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Reunir assinaturas em Atas de Visitação, de capacitação, de frequência nas oficinas, de palestras;
- Registrar fotograficamente a presença do público nas ações do MOBBAC;
- Apresentar declaração das escolas visitadas para agendamento;

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos	Regularmente nos 12 meses do convênio	Disponibilização de 4 voluntários que se revezarão na mediação temática e limpeza do ambiente	meses	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CNPJ. 08.927.311/0001-02
 R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
 sobac.bacamarte@gmail.com
 CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Visitar escolas do município, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC	Nos 10 meses do ano letivo	A coordenação do projeto, quinzenalmente, visitará escolas do município a fim de divulgar ações do MOBBAC e agendar visitas de turmas	Quinzena	20	Agosto de 2021, excetuando janeiro e Julho	Agosto de 2022 excetuando janeiro
Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês	Nos 12 meses	Mediar as mostras disponíveis no MOBBAC a 50 visitantes/mês	mês	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, etc.	Realizar ciclos de palestras nos meses de agosto 2021 e Março de 2022	Em ciclos de três palestrantes, formando dois com seis, apresentar reflexões sobre temas relacionados à história e afins, com intelectuais convidados,	Palestra	06	Agosto 2021	Março de 2022
Abrir Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;	Nos 12 meses	Abrir a biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular para consulta, com intuito de atingir ao menos 1 pesquisador/mês	Pesquisador	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade	À disposição nos 11 meses do convênio	Em decorrência da solicitação de grupos ou entidades, nos finais de semana.	Mês	11	Agosto de 2021, excetuando o mês de janeiro.	Agosto de 2022, excetuan-do o mês de janeiro.
Oferecer, num dia da semana, oficina de pifanos	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no máximo 15 alunos para um encontro semanal	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no mínimo 10 oficinas para três encontros semanais	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022

CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Apresentação da SOBAC com cortejo, coreografia e tiros.	Disponível nos meses do convenio inclusive no período junino	Apresentação do grupo com o cortejo, a evolução da coreografia e a apresentação dos Tiros com girândolas e Vira-cocho.	apresentações	07	Agosto 2021	Agosto 2022
Cortejo junto às procissões de São Sebastião, Santo Antônio, São Pedro e São Francisco	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	A SOBAC fará o cortejo com salva de Tiros durante as respectivas procissões	Cortejo	4	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022
VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte	No 1º domingo do mês de julho de 2022, 03/07/2022	A SOBAC realizará o VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, onde receberá cerca de 500 bacamarteiros de várias regiões do estado de Pernambuco, inclusive de outros estados do Nordeste.	≅ 15 Grupos no dia	1	Julho de 2022	Julho de 2022

6.1-ESPAÇO FÍSICO

Estrutura Física	Quantidade	Capacidade
Salão	01	30 pessoas
Laboratório Multimídia	01	10 pessoas
Depósito de armamento	01	50 bacamartes
Secretaria	01	10 pessoas
Copa/cozinha	01	10 pessoas
Banheiro Masculino	01	01 pessoa
Banheiro Feminino	01	01 pessoa
Mesas	04	16 pessoas
Cadeiras	62	46 lugares

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE		12.455,66	149.468,00
TOTAL GERAL			149.468,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		12.,455,66	149.468,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	120.308,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					29.160,00	
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.294,00
Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	6.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	4.400,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	

9.1-PLANO DE APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO:

Concedente	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
	Mediadores voluntários	04	465,00	1.860,00 (x12)	22.320,00
	Regente de coral	01	954,00	954,00 (x10)	9.540,00
	Oficineiro de Pífano	01	480,00	480,00 (x10)	4.800,00
	Apresentação da SOBAC	07	6.500,00	6.500,00(x7)	45.500,00
	VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte	01			
	Divulgação				
	Camisas	300	27,00		8.100,00
	Almoços	300	33,00		9.900,00
	Filmagem, Fotografia e Edição	01	2.500,00		2.500,00
	Ajuda ao grupo de Sergipe	01	1.600,00		1.600,00
	Ajuda ao grupo da Paraíba	01	460,00		460,00
	Zabumba do Mestre Chimba	01	1.000,00		1.000,00

SX

CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

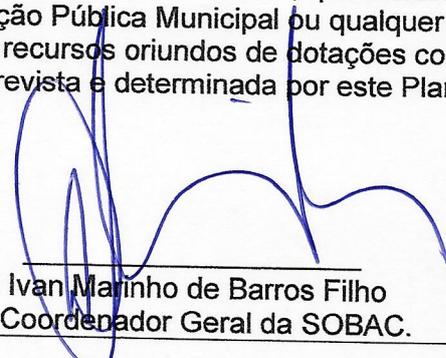
igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cabo de St. Agostinho, 17 de maio de 2022.


Ivan Marinho de Barros Filho
Coordenador Geral da SOBAC.

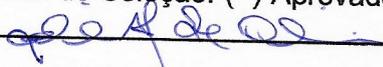
12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura:  _____
Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula 22.078

12.2 12.2 A– Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___

Assinatura:  _____

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECL

O **Município do Cabo de Santo Agostinho**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, situado a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180, neste ato devidamente representado pelo Secretário Executivo de Cultura e Lazer, **Sr. Domingos Sávio dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, educador musical, portador do RG nº 3675021 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 661.184.094-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC**, inscrito no CNPJ nº 08.927.311/0001-02, situada a Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ivan Marinho de Barros Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.446.104-91, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a ampliação do valor global, no montante de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais), para realização do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte e prorrogação até 31 de dezembro de 2022.

1.2. Passa o Termo de Fomento a ter o valor global de R\$ 149.468,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) e vigência até 31 de dezembro de 2022.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, da lei federal nº 13.204, de 15 de dezembro de 2015, visto o acréscimo de mais uma meta ao projeto original sem qualquer alteração do objeto do termo de fomento.

3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais), conforme novo Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

3.2. Para o exercício financeiro de 2022 fica correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Órgão Orçamentário: 50000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 50101 - Secretaria Executiva de Cultura e Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 136 - Cabo Cidade com Arte

Ação: 2.364 – Desenvolver as ações do Programa Patrimônio Cultural Cabense

Elemento de despesa: 3.3.50.00 - Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

Detalhamento de despesa: 43 – Subvenções sociais

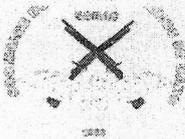
Reduzido: 686 F1

4. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

4.1. O foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

4.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ), da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a SMAJ.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Ofício nº 41/2022 Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2022.
Da SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC
Para a Secretaria Executiva de Cultura do Cabo de St.º Agostinho.
ATT. Sr. Secretário Domingos Sávio.

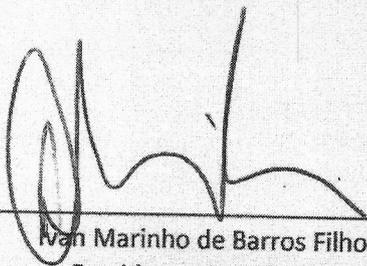
Prezado Secretário,

Vimos por meio deste solicitar alteração no plano de trabalho do termo de fomento nº 01/2021, realizado entre essa secretaria e a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC. No plano de trabalho inicial, a oficina de pífano tinha uma duração de 10 (dez) meses, no entanto devido a problemas pessoais por parte do oficineiro, a oficina de pífano só teve início em fevereiro de 2022, como foi comunicado e essa secretaria através do ofício de número 12/2022 do dia 18/02/2022, o que resultou em cinco meses de oficina sem execução. Além da sobra deste recurso, existe em conta deste convênio os juros da aplicação, que juntos perfazem total de R\$ 7.626,66 (sete mil, duzentos e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), O que impossibilita a prestação de contas.

Com isso, em virtude da 16ª Primavera dos Museus, coordenada pelo Ibram, realizada em todo o Brasil de 19 de setembro a 25 de setembro deste ano, a SOBAC promoverá no MOBBAC uma semana de ações como: oficinas e palestra, para se integrar a esta atividade com visibilidade nacional. Contudo, para isto, vimos solicitar a relocação desse recurso da oficina de pífano para esta ação, bem como o saldo proveniente da aplicação.

Segue anexo o plano de trabalho com as devidas alterações.

Certos de contarmos com vosso deferimento e apoio, desde já agradecemos!


Ivan Marinho de Barros Filho
Presidente da SOBAC e
Coordenador Geral do MOBBAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

19.08.22



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

Ofício SECL Nº 100/2022

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2022.

À
Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo de Santo Agostinho - SOBAC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41/2022 de 18 de agosto de 2022

Przados,

Cumprimentando-os com os mais elevados votos de cordialidade e apreço, vimos por intermédio desta, em resposta ao ofício nº 41/2022 de 18 de agosto de 2022, informar que a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, autoriza a relocação e uso do saldo restante do recurso referente ao termo de fomento nº 001/2021 – SECL, juntamente com os juros da aplicação do mesmo conforme art. 51 da lei 13.019/2014, para realização de oficinas e palestras que ocorrerão no MOBBAC, em virtude da 16ª Primavera dos Museus.

Desde já agradecemos a parceria, certos de podermos contar com sua habitual atenção.

Atenciosamente,


Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura e Lazer



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade dos Bacamartistas do Cabo - SOBAC	CNPJ 08.927.311/0001-02
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
SEGUEM CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO SOCIAL DA SOBAC:	
Capítulo I	
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES	
Art.5º- A SOBAC tem por objetivos:	
VIII- A SOBAC Possui objetivos voltados a Promoção de Atividades e finalidades de Relevância Pública e Social;	
Capítulo IV	
DO PATRIMONIO	
Art. 23º- O patrimônio da SOBAC será formado por:	
IV- Não há Distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;	
V- Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da Constituição de Fundo Patrimonial ou Fundo de Reserva;	
Parágrafo Único: Em caso de Dissolução da Entidade, o respectivo Patrimônio líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)	
A SOBAC possui um acervo iconográfico de 150 fotos do Bacamartismo pernambucano, um pilão de sucupira, dois bacamartes de época, um com cercade 50 anos e um com cerca de 100 anos, 4 mesas plásticas e 16 cadeiras, 30 cadeiras acolchoadas, 2 armários, Extintor, uma biblioteca com cerca de 450 títulos de cultura popular e folclore brasileiro, 20 bacamartes, uma câmara JVC, 8 computadores, um notebook, uma impressora e um datashow.	



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

ENDEREÇO Rua Vigário João Batista nº 157			
BAIRRO Centro	CIDADE Cabo de Santo Agostinho	UF PE	CEP 54.505-470
EMAIL sobac.bacamarte@gmail.com		TELEFONE (81) 9.9750-3564	
CONTA BANCÁRIA Banco do Brasil	CONTA 83836-5	AGÊNCIA 0714-5	
NOME DO RESPONSÁVEL Ivan Marinho de Barros Filho		CPF 400 446 104 91	
PERÍODO DE MANDATO 4 anos – 31/03/2016 a 31/03/2020	RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 5251943 SDS-PE	CARGO Coordenador Geral	
ENDEREÇO Rua Adalgisa Cavalcanti, 41, Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE			

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO PROJETO PARA RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU OLIMPIO BONALD DE BACAMARTE E DA BIBLIOTECA GENERINO BEZERRA DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Agosto de 2021	Agosto de 2022
PÚBLICO ALVO Estudantes dos ensinos Fundamental e Médio, pesquisadores e público em geral.		
OBJETO DE PARCERIA		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – fundada em 1966 vem, desde 2008, desenvolvendo ações de formação cultural e artística no município do Cabo de Santo Agostinho, amparada por recursos do Ministério da Cultura – MINC -, repassados através de convênio com a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE, a partir de seleção em edital público lançado por esta instituição, que a tornou Ponto de Cultura Nacional e, posteriormente, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PMCSA. Com o encerramento dos convênios supracitados, que garantiu a execução das oficinas culturais de Pifanos, Xaxado e Coco-de-roda, Inclusão Digital, Edição de imagem, Canto Coral e tiro de Bacamarte, a SOBAC vem apresentar as razões para este novo convênio, que amplia o espectro de ações, diminuindo a burocracia da relação contratual.		



CNPJ. 08.927.311/0001-02

R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE

sobac.bacamarte@gmail.com

CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Integrar-se-ão ao último projeto contemplado no Termo de Fomento, que possibilitou a continuidade das atividades do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte e da Biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular, as ações do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, bem como as apresentações religiosas demandadas pela Igreja Católica Apostólica Romana do município e as do Ciclo Junino de Festas, incluindo as de recepção do Trem do Forró. Tradicionalmente, a SOBAC se relaciona intimamente com a Igreja Católica, realizando mensalmente o Terço dos Bacamarteiros, além do acompanhamento das procissões de Santo Antônio, São Pedro, São Sebastião, N. S. do Bom Conselho e São Francisco. Realiza, também, a Missa dos Bacamarteiros dentro do Encontro Zé da Banha de Bacamarte, que reúne cerca de 500 bacamarteiros de todas as regiões do estado de Pernambuco, além de Sergipe e Paraíba. Este encontro é fruto de pesquisa do Professor Ivan Marinho que teve como objetivo resgatar as jornadas tradicionais dos eventos bacamarteiros que haviam se perdido no tempo, servindo aos demais grupos como referência memorialística. Este projeto visa integrar ao serviço do museu estas outras práticas que se tornaram referenciais de memória para o segmento do folgado.

Graças a estas ações a SOBAC cresceu seu efetivo de 08 para 48 bacamarteiros, organizou e criou a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco – FEBAPE -, criou a primeira inserção do bacamartismo na Internet, o blog bacamarteirosdepernambuco.blogspot.com, agora representado pelo bacamarteempnambuco.blogspot.com, reformou e restaurou a casa histórica que hoje toma como sede, na rua Vigário João Batista, onde funciona uma biblioteca temática de folclore e cultura popular e, a partir de um acervo de 70 anos de fotografias do bacamartismo no estado de Pernambuco, ambos doados pelo escritor da Academia Pernambucana de Letras Olímpio Bonald Neto, o primeiro museu de bacamarte da história.

Naquele ano de 2017, o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte recebeu Menção Honrosa no Prêmio Ayrton Almeida de Carvalho pela preservação da memória cultural no estado de Pernambuco, na mesma ocasião em que a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC -, recebia o Título de Patrimônio Vivo Pernambucano. Além destes reconhecimentos, a SOBAC ostenta hoje o Prêmio Selma do Coco de Culturas Populares, do MINC, por ações do seu mestre e o Prêmio Teixeira de Culturas Populares da Secretaria Nacional de Cultura.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Fundada em 1966, a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo entrou para a história como primeiro grupo do gênero a ter personalidade jurídica. A iniciativa foi do torneiro mecânico José Alves Bezerra, o Zé da Banha. A fim de praticar o folgado acobertado juridicamente, o mestre Zé da Banha, a partir do registro de seu grupo, iniciou debate com o exército no sentido de regulamentar a prática. A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo foi vanguarda, também, no aprimoramento técnico do bacamarte: Zé da Banha criou os primeiros



CNPJ. 08.927.311/0001-02

R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE

sobac.bacamarte@gmail.com

CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

bacamartes em aço, com bomba reforçada, impondo mais segurança e mais potência aos tiros. Como se não bastasse, criou um grupo de primeiros socorros e o primeiro regimento interno, onde ressaltava os aspectos de disciplina e de segurança. Sempre acompanhado por Sebastião Batista, o Seu Bacha, Zé da Banha levou o folguedo a ocupar espaço na capital pernambucana ainda na década de 1970, como o Sítio da Trindade, o Pátio de São Pedro e o Caxangá Golf Clube, dando o primeiro passo para a popularização do folguedo na região metropolitana. Destacaram-se, também, ao criar o primeiro batalhão feminino.

Após a morte de José Alves Bezerra, a trancos e barrancos, o grupo chegou aos nossos dias, renovando sua tradição vanguardista com a presidência de Ivan Marinho, que viria a ser, também, o primeiro presidente da Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco - FEBAPE. A SOBAC era, então, Ponto de Cultura conveniado com a FUNDARPE e assessorou o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército na elaboração do projeto de reformulação da Instrução Técnico-administrativa, que regulamenta o folguedo no Ministério da Defesa. Tornou-se Utilidade Pública no Cabo de Stº Agostinho e recebeu concessão de uma casa, na Rua Vigário João Batista, 157, Centro - Cabo -, onde funciona, além de sua sede, um memorial do bacamarte Pernambucano. No carinho de divulgação iniciado por Zé da Banha, a SOBAC realizou três encontros de grupos do sertão, agreste e mata, no centro do Recife, o Na Pisada do Bacamarte, patrocinados pela Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Dentre tantos outros Encontros, participou dos de Cupira, Caruaru, Abreu e Lima, Araçoiaba, Moreno, Bonito, João Alfredo, Ibirajuba, Sanharó, Riacho das Almas, Amaragi, Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, como se pode visualizar no blog www.bacamarteempnambuco.blogspot.com. A SOBAC realizou também nos anos de 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, 2018 e 2019 o I, II, III, IV, V, VI e VII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, respectivamente, na cidade do Cabo de Stº Agostinho, e duas reuniões com mestres do bacamarte pernambucano.

No começo de 2016 a SOBAC adquiriu, por doação, dois acervos bibliográficos sobre cultura popular e folclore e de fotografias octogenárias do bacamartismo pernambucano, feitas pelo acadêmico pernambucano Olímpio Bonald Neto, Fátima Parahin e FUNDAJ, com as quais alimentamos o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte, em homenagem ao escritor de Bacamarte, Pólvora e Fogo e a Biblioteca Generino Bezerra, em homenagem a um bacamarteiro da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, que participou do grupo de cangaceiros de Lampião e que nutria grande gosto pelos livros. Por ser a única iniciativa do gênero e por ser o único memorial da cidade no seu coração, o Centro, por fomentar o debate sobre a cultura popular brasileira com debates e palestras, por oferecer oficinas que afirmam e fortalecem os traços



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

identitários regionais, por se abrir à pesquisa e por conjugar ações que fazem do espaço um museu atípico, transitando em territórios culturais extintos da prática social, como noutros ainda vivenciáveis, onde o espaço interno e o externo do Museu se complementam, por resguardar e fomentar uma expressão sesquicentenária de valor real, mas intangível, nos expomos a representar e justificar este convênio com o poder público municipal que, dignando-se, assume sua obrigação com o que reza a Carta Magna de nossa nação quando determina no “Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional...”.

A iniciativa aposta em dinamizar socialmente a localidade onde se situa a sede dos bacamarteiros do Cabo, que abrange a Escola de Música Ladislau Pimentel, a sede da Sociedade Philarmônica XV de Novembro Cabense, o Largo de Santo Amaro, o Teatro Barreto Jr., a Praça Poeta Théo Silva e o Centro das Artes (antigo Mercado de Farinha), bem como ser espaço de visita turística e pesquisa nas áreas de Antropologia, Sociologia, História e Artes, atendendo a uma demanda municipal. A incorporação das atividades religiosas da entidade, bem como suas apresentações juninas, que reforçam a memória histórica do folguedo e da nação, encontram neste processo afirmativo justificação para se incorporar ao novo Termo de Fomento, dado que todas as ações da SOBAC são comungadas através de redes sociais eletrônicas com perfis exclusivos do gênero, resgatando a memória e afirmando-a para além das fronteiras municipais, resultando na classificação da cidade do Cabo de Santo Agostinho como centro de preservação da memória cultural bacamarteira.

A atividade da SOBAC é amparada pela Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho nº 3222, de 11 de julho de 2017, no inciso I do Art. 20, onde se torna inexigível o chamamento público quando:

“I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as entidades prestadoras de serviço de assistência social, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”, a SOBAC é habilitada a estabelecer Termo de Fomento com o poder público municipal, por se tratar, seu projeto, de objeto único em território nacional e por ser, pela Lei nº 2977, de 20 de janeiro de 2014, Utilidade Pública no Cabo de Santo Agostinho, garantindo legalidade à transferência de auxílio financeiro por parte do Poder Público local, além de ser cadastrada no Conselho de Assistência Social.



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

3- OBJETIVOS

3.1- Abrir o espaço da sede da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – para a visita pública, dando continuidade às ações do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte - MOBBAC;

3.2- Abrir para pesquisa a Biblioteca Generino Bezerra, composta por livros sobre Cultura Popular e Folclore doados pelo acadêmico Olímpio Bonald Neto, por Fátima Parahin e pela Coordenação de Museus da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - FUNDAJ;

3.3- Dar continuidade às visitas às escolas municipais na ação que passou a se chamar Museu Itinerante do Bacamarte;

3.4- Atrair a visita de estudantes do município;

3.5- Oferecer oficinas de canto coral e de pifanos e percussão;

3.6- Promover o debate sobre a cultura popular a partir de reuniões públicas e de grupos específicos;

3.7- Contribuir na transformação do centro antigo do Cabo de Santo Agostinho em rota de visita turística-cultural;

3.8- Agregar ao projeto de memória do MOBBAC as apresentações da SOBAC nas atividades religiosas e do Ciclo Junino.

4- METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Por ser uma iniciativa mesológica com perfil comunitário, o MOBBAC conta com a participação de seus próprios membros para seu funcionamento. A finalidade da museologia comunitária é contribuir para o desenvolvimento social a partir da valorização do patrimônio cultural e natural de comunidades. Isto implica na recuperação da memória coletiva e apropriação da história local. A participação da população é uma necessidade para encontrar soluções de melhoria das suas condições de vida. O contato direto com visitantes e pesquisadores é feito por componentes do folgado, traduzindo com a própria vivência os conteúdos apresentados, manifestando, para além do conteúdo cognitivo, seu componente de identificação cultural, o conteúdo afetivo. Este conteúdo afetivo se traduz em traços fundamentais da manifestação no estado de Pernambuco, como por exemplo, a anticompetitividade característica do folgado. Estes membros prestarão um serviço voluntário e serão responsáveis pela mediação das visitas, pelo controle bibliográfico, pela limpeza do ambiente e pela representação *in loco* perante o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro. Estas atividades serão realizadas de quarta a sábado de 09:00 às 15:00 horas, fechando para almoço de 12 às 13 horas e no domingo de 08:00 às 12:00 horas.



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

As mediações sobre as mostras acompanharão as indicações textuais expostas e serão conduzidas por brincantes da SOBAC.

A coordenação geral se responsabilizará por planejar e estruturar palestras, debates, orientação das mostras com base em pesquisas e consultas a mestres do folguedo. Selecionará, junto aos integrantes do MOBBAC as imagens fotográficas e de vídeos a serem expostas, buscando abranger ao máximo a cultura bacamarteira. Coordenará, também, divulgação turística, a comunicação em página da internet e nas redes sociais, os contatos com meios de comunicação e a interação com outros museus.

Serão priorizadas as visitas agendadas e os agentes comunitários visitarão escolas estabelecendo com estas entidades as datas e horários.

Para as escolas que desejarem participar de palestra com o mestre da entidade, o agendamento será para os fins de semana.

O coordenador técnico planejará os contatos com agências de viagem e com a rede hoteleira local para fazer a ponte entre o turismo e a expressão específica da cultura regional do bacamarte. Se responsabilizará, também, pela execução e prestação de contas do projeto.

Utilizar-se-á um livro Ata para registrar as visitas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos;
- Visitar uma escola do município por mês com o Museu Itinerante, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC;
- Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês;
- Receber, pelo menos, duzentos Bacamarteiros durante os festejos juninos;
- Mediar as visitas com a participação direta de quatro (sendo dois em cada dia) bacamarteiros da SOBAC;
- Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, buscando o número mínimo de 20 pessoas por palestra.
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Alcançar a presença mínima de 500 visitantes no ano, priorizando o público estudantil;
- Visitar uma escola, quinzenalmente, para proposição de agenda de visitação;
- Realizar 4 encontros de capacitação com educador patrimonial para qualificar o trabalho dos mediadores;
- Receber ao menos 10 pessoas interessadas em pesquisar nos livros da biblioteca;



CNPJ. 08.927.311/0001-02
 R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
 sobac.bacamarte@gmail.com
 CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

- Receber 60 pessoas para participação nas palestras (sendo, no mínimo, 15 por palestra);
- Receber cerca de 100 pessoas para participação das palestras do Mestre;
- Formar turma com cerca de 10 alunos na oficina de pífanos;
- Formar turma de, pelo menos, 10 pessoas na oficina de Canto;
- Alcançar uma interação com 200 bacamarteiros que visitarão o MOBBAC durante o Encontro Zé da Banha de Bacamarte;
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Reunir assinaturas em Atas de Visitação, de capacitação, de frequência nas oficinas, de palestras;
- Registrar fotograficamente a presença do público nas ações do MOBBAC;
- Apresentar declaração das escolas visitadas para agendamento;

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos	Regularmente nos 12 meses do convênio	Disponibilização de 4 voluntários que se revezarão na mediação temática e limpeza do ambiente	meses	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Visitar escolas do município, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC	Nos 10 meses do ano letivo	A coordenação do projeto, quinzenalmente, visitará escolas do município a fim de divulgar ações do MOBBAC e agendar visitas de turmas	Quinzena	05	Agosto de 2021, excetuando janeiro e Julho	Agosto de 2022 excetuando janeiro



CNPJ. 08.927.311/0001-02
 R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
 sobac.bacamarte@gmail.com
 CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês	Nos 12 meses	Mediar as mostras disponíveis no MOBBAC a 50 visitantes/mês	mês	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, etc.	Realizar ciclos de palestras nos meses de Maio 2022 e Setembro de 2022	Em ciclos de três palestrantes, formando dois com seis, apresentar reflexões sobre temas relacionados à história e afins, com intelectuais convidados,	Palestra	06	Maio 2022	Setembro de 2022
Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;	Nos 12 meses	Abrir a biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular para consulta, com intuito de atingir ao menos 1 pesquisador/mês	Pesquisador	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade	À disposição nos 11 meses do convênio	Em decorrência da solicitação de grupos ou entidades, nos finais de semana.	Mês	11	Agosto de 2021, excetuando o mês de janeiro.	Agosto de 2022, excetuando o mês de janeiro.
Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos	Em 05 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no máximo 15 alunos para um encontro semanal	Oficinando	15	Fevereiro de 2022	Julho de 2022
Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no mínimo 10 oficinandos para três encontros semanais	Oficinando	15	Setembro de 2021	Agosto de 2022, excetuando o mês de Janeiro
Apresentação da SOBAC com cortejo, coreografia e tiros.	Disponível nos meses do convenio inclusive no período junino	Apresentação do grupo com o cortejo, a evolução da coreografia e a apresentação dos Tiros com girândolas e Vira-cocho.	apresentações	07	Agosto 2021	Agosto 2022



CNPJ. 08.927.311/0001-02
 R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
 sobac.bacamarte@gmail.com
 CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte	No 1º domingo do mês de julho de 2022, 03/07/2022	A SOBAC realizará o VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, onde receberá cerca de 500 bacamarteiros de várias regiões do estado de Pernambuco, inclusive de outros estados do Nordeste.	≅ 15 Grupos no dia	1	Julho de 2022	Julho de 2022
Semana da 16ª Primavera dos Museus	De 19/09 a 25/09/2022	A SOBAC realizará uma semana de atividades na sede da SOBAC e auditórios franquizados por parceiros, com Palestras e Oficinas de Percussão, Xaxado e Cordel para sociedade Cabense.	Palestras e oficinas.	08 por oficina e 20 por palestra.	Setembro de 2022	Setembro de 2022

6.1-ESPAÇO FÍSICO

Estrutura Física	Quantidade	Capacidade
Salão	01	30 pessoas
Laboratório Multimídia	01	10 pessoas
Depósito de armamento	01	50 bacamartes
Secretaria	01	10 pessoas
Copa/cozinha	01	10 pessoas
Banheiro Masculino	01	01 pessoa
Banheiro Feminino	01	01 pessoa
Mesas	04	16 pessoas
Cadeiras	62	46 lugares

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE		12.455,66	149.468,00
JUROS DA APLICAÇÃO		4.292,50	4.292,50
TOTAL GERAL			153.494,66

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	4.026,66	12.,455,66	153.760,50

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE



CNPJ. 08.927.311/0001-02
 R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
 sobac.bacamarte@gmail.com
 CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	120.308,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					29.160,00	
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.194,00
Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	6.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	4.400,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	17.094,00

9.1-PLANO DE APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO:

Concedente	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
	Mediadores voluntários	04	465,00	1.860,00 (x12)	22.320,00
	Regente de coral	01	954,00	954,00 (x10)	9.540,00
	Oficineiro de Pífano	01	480,00	480,00 (x5)	2.400,00
	Apresentação da SOBAC	07	6.500,00	6.500,00(x7)	45.500,00
	VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte	01			
	Camisas	300	27,00		8.100,00
	Café da Manhã	200	15,00		3.000,00
	Almoços	300	33,00		9.900,00
	Filmagem, Fotografia e Edição	01	2.500,00		2.500,00
	Ajuda ao grupo de Sergipe	01	1.600,00		1.600,00
	Ajuda ao grupo da Paraíba	01	460,00		460,00
	Zabumba do Mestre Chimba	01	1.000,00		1.000,00
	Administração				
	Administração e Clipping	01	2.000,00		2.000,00
	INSS (20%)		600,00		600,00



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo – PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7

Oficineiro de Percussão	01	4h/ano	800,00	800,00
Oficineiro de Xaxado	01	4h/ano	800,00	800,00
Oficineiro de Cordel	01	4h/ano	800,00	800,00
				R\$ 96.140,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cabo de St. Agostinho, 18 de agosto de 2022.

Ivan Marinho de Barros Filho
Coordenador Geral da SOBAC.

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2 12.2 A– Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___

Assinatura: _____

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECL

O **Município do Cabo de Santo Agostinho**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, situado a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180, neste ato devidamente representado pelo Secretário Executivo de Cultura e Lazer, **Sr. Domingos Sávio dos Santos Silva**, brasileiro, educador musical, portador do RG nº 3675021 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 661.184.094-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC**, inscrito no CNPJ nº 08.927.311/0001-02, situada a Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ivan Marinho de Barros Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.446.104-91, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a relocação e uso do saldo restante do recurso, juntamente com os juros da aplicação, somando-se o valor de R\$ 16.748,16 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para realização de oficinas e palestras que ocorrerão no Museu da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo - SOBAC, em virtude da 16ª Primavera dos Museus, conforme novo plano de trabalho apresentado.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, da lei federal nº 13.204, de 15 de dezembro de 2015, visto o acréscimo de mais uma meta ao projeto original sem qualquer alteração do objeto do termo de fomento.

3. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

3.1. O foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

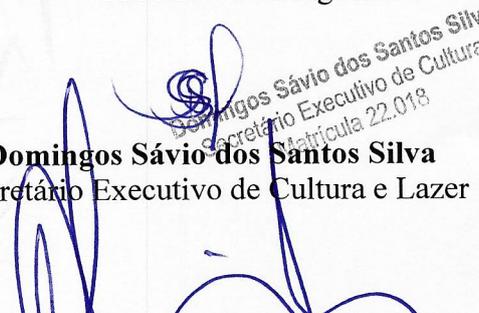
3.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ), da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a SMAJ.

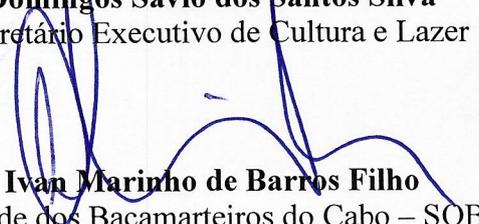
4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Faz parte integrante e indissociável deste Aditamento o Termo de Fomento e o plano de trabalho anexos.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 14 de junho de 2022.


Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura e Lazer


Ivan Marinho de Barros Filho
Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC



Ivan Marinho de Barros Filho
Gestor da Parceria pela Entidade

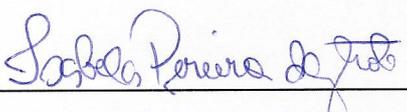


Cristiano Ferreira do Nascimento
Gestor da Parceria pelo Município

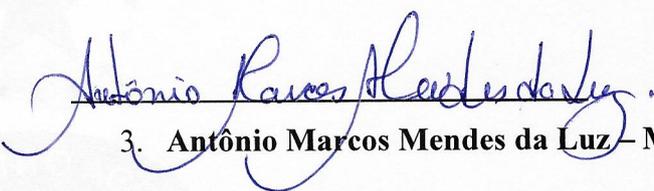
Comissão de Monitoramento e Avaliação:



1. **Edinilson Alves de Oliveira – Presidente**



2. **Isabela Pereira da Mota – Membro**



3. **Antônio Marcos Mendes da Luz – Membro**

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECL

O **Município do Cabo de Santo Agostinho**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, situado a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180, neste ato devidamente representado pelo Secretário Executivo de Cultura e Lazer, **Sr. Domingos Sávio dos Santos Silva**, brasileiro, educador musical, portador do RG nº 3675021 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 661.184.094-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC**, inscrito no CNPJ nº 08.927.311/0001-02, situada a Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ivan Marinho de Barros Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.446.104-91, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

O presente Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

1.2. Passa o Termo de Fomento a ter vigência até 02 de agosto de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem como fundamentação legal o parágrafo único do art. 55, da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visto o atraso na liberação de recursos financeiros pela Administração.



3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), conforme novo Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

3.2. Para o exercício financeiro de 2023 fica correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Órgão Orçamentário: 50000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 50101 - Secretaria Executiva de Cultura e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 136 - Cabo Cidade com Arte
Ação: 2.364 – Desenvolver as ações do Programa Patrimônio Cultural Cabense
Elemento de despesa: 3.3.50.00 - Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Detalhamento de despesa: 43 – Subvenções sociais
Reduzido: 590 F1

4. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

4.1. O foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

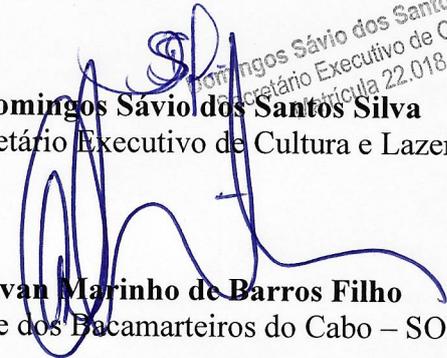
4.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ), da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a SMAJ.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

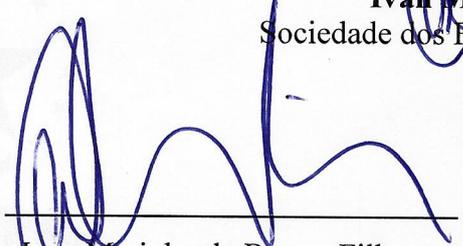
5.1. Faz parte integrante e indissociável deste Aditamento o Termo de Fomento e o plano de trabalho anexos.

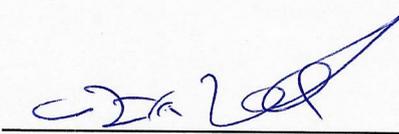
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 26 de julho de 2022.


Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

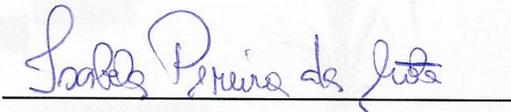

Ivan Marinho de Barros Filho
Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC

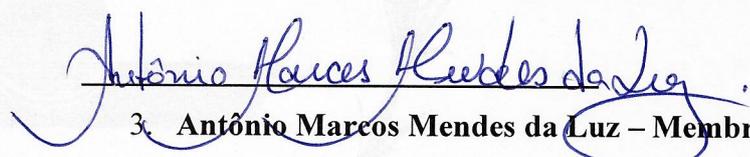

Ivan Marinho de Barros Filho
Gestor da Parceria pela Entidade


Cristiano Ferreira do Nascimento
Gestor da Parceria pelo Município

Comissão de Monitoramento e Avaliação:


1. Edinilson Alves de Oliveira – Presidente


2. Isabela Pereira da Mota – Membro


3. Antônio Marcos Mendes da Luz – Membro